



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS

Nº do Processo	89/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	2721 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CPF/CNPJ	11.266.993/0001-64	Autuação 08/05/2026 15:55	Previsão
Atuado por	ELDER DE OLIVEIRA SANTOS		
Assunto	ABERTURA DE DISPENSA	NÚMERO ASSUNTO	59/2026
Descrição	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a instalação, migração e hospedagem do sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS PEC) em ambiente de nuvem (cloud computing) de alta performance, incluindo a implementação de rotinas de backup automatizado, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva do ambiente operacional, bem como a integração do mecanismo de autenticação da Rede GOV.BR, visando promover maior segurança, disponibilidade, modernização e alinhamento às diretrizes de Governo Digital para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO.		
Destino	COMPRAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



CAPA DO PROCESSO

PROTOCOLO	089/2026
DATA	08/05/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a instalação, migração e hospedagem do sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS PEC) em ambiente de nuvem (cloud computing) de alta performance, incluindo a implementação de rotinas de backup automatizado, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva do ambiente operacional, bem como a integração do mecanismo de autenticação da Rede GOV.BR, visando promover maior segurança, disponibilidade, modernização e alinhamento às diretrizes de Governo Digital para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO.



AUTUAÇÃO

Dispensa de Licitação	011/2026
Processo Administrativo	089/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a instalação, migração e hospedagem do sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS PEC) em ambiente de nuvem (cloud computing) de alta performance, incluindo a implementação de rotinas de backup automatizado, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva do ambiente operacional, bem como a integração do mecanismo de autenticação da Rede GOV.BR, visando promover maior segurança, disponibilidade, modernização e alinhamento às diretrizes de Governo Digital para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO.
Secretaria Solicitante	Secretário Municipal da Saúde
Secretário (a)	Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo
Data	12/05/2026

O processo será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente.

Welington Jesus Caetano da Silva
Agente de Contratação

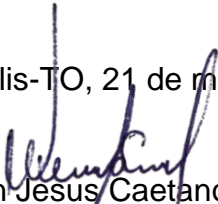
Lindomar Alves Queiroz Júnior
Equipe de apoio do Agente de Contratação

Elder De Oliveira Santos
Equipe de apoio do Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS-TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ nº 11.266.993/0001-64, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará, no dia 28 de maio de 2026, às 08h30min, Dispensa Eletrônica Sem Disputa, Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a instalação, migração e hospedagem do sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS PEC) em ambiente de nuvem (cloud computing) de alta performance, incluindo a implementação de rotinas de backup automatizado, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva do ambiente operacional, bem como a integração do mecanismo de autenticação da Rede GOV.BR, visando promover maior segurança, disponibilidade, modernização e alinhamento às diretrizes de Governo Digital para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 25 de maio de 2026, 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 21 de maio de 2026.


Welington Jesus Caetano da Silva
Agente de contratação

DESPACHO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO SOLICITA PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Dispensa de Licitação	011/2026
Processo Administrativo	089/2026
Setor Solicitante:	Setor de Licitações
Setor requisitado:	Assessoria jurídica e controle interno
Objeto:	<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a instalação, migração e hospedagem do sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS PEC) em ambiente de nuvem (cloud computing) de alta performance, incluindo a implementação de rotinas de backup automatizado, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva do ambiente operacional, bem como a integração do mecanismo de autenticação da Rede GOV.BR, visando promover maior segurança, disponibilidade, modernização e alinhamento às diretrizes de Governo Digital para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO.. Conforme termo de referência, nos termos do disposto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.</p>

O presente Processo Administrativo foi regularmente instaurado a partir do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a justificativa da necessidade da contratação, estimativa de despesas, Estudo Técnico Preliminar (ETP), pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, Termo de Referência, reserva orçamentária e minutas do edital e do contrato.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal vigente.

Constam nos autos os seguintes documentos essenciais, em observância ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

1. Documento de Formalização da Demanda – DFD;
2. Cotações de preço;
3. Mapa de preço;
4. Estudo Técnico Preliminar – ETP;
5. Autuação da equipe de licitação;
6. Publicação do Decreto de nomeação da equipe de licitação;
7. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
8. Termo de Referência;
9. Minuta do Edital de Dispensa Eletrônica;
10. Minuta do contrato;

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deve ser devidamente instruído com os elementos técnicos, jurídicos e orçamentários necessários à demonstração da legalidade, economicidade e vantajosidade da contratação.

O art. 53 da mesma lei estabelece a obrigatoriedade de análise jurídica prévia dos processos de contratação, bem como a necessidade de controle preventivo da legalidade dos atos administrativos.

Dessa forma, visando assegurar a regularidade formal do procedimento e a segurança jurídica da Administração Pública, faz-se necessária a emissão:

- De **Parecer Jurídico**, quanto à legalidade do procedimento de dispensa e das minutas apresentadas;
- De **Manifestação do Controle Interno**, quanto à conformidade processual, orçamentária e financeira.

III – ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, a Equipe de Contratação encaminha os autos à:



1. Assessoria Jurídica, para emissão de parecer nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;
2. Controle Interno Municipal, para análise e manifestação quanto à regularidade do processo.

Na hipótese de recomendações, ressalvas ou diligências, solicita-se a devolução dos autos à Equipe de Contratação para saneamento das pendências eventualmente apontadas.

Após a emissão dos pareceres, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente para:

- Ratificação da dispensa, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;
- Autorização para publicação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no meio oficial;
- Prosseguimento para formalização da contratação.

Tocantinópolis – TO, 21 de maio de 2026.

Welighton Jesus Caetano da Silva

Agente de Contratação

Lindomar Alves Queiroz Júnior

Equipe de Apoio

Elder de Oliveira Santos

Equipe de Apoio



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a instalação, migração e hospedagem do sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS PEC) em ambiente de nuvem (cloud computing) de alta performance, incluindo a implementação de rotinas de backup automatizado, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva do ambiente operacional, bem como a integração do mecanismo de autenticação da Rede GOV.BR, visando promover maior segurança, disponibilidade, modernização e alinhamento às diretrizes de Governo Digital para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO.

DECLARO, na condição de Secretária de Finanças, que existe disponibilidade financeira para a pretendida despesa, conforme demonstrado abaixo, em consonância com a lei orçamentária municipal.

DECLARO, na condição de Contador, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	FICHA
13.10.10.122.0002.2.071 - Manut.Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	1.500.1001.00000	00872

Tocantinópolis. 12 de maio de 2026.

 Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel Secretária Municipal de Gabinete e Finanças	FRANCISCO ANILTON FEITOSA DA COSTA:59044411187 Assinado de forma digital por FRANCISCO ANILTON FEITOSA DA COSTA:59044411187 Francisco Anilton Feitosa da Costa Contador
--	--

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) DE () AQUISIÇÃO E/OU (X) SERVIÇOS		<u>DATA</u> 11/05/2026
1. Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS -TO	
2. Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde	
3. Responsável pela Demanda/Matrícula:	Gizelle Silveira Santos Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde	
4. E-mail/Telefone:	(63) 3471-7112.	
5. Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a instalação, migração e hospedagem do sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS PEC) em ambiente de nuvem (cloud computing) de alta performance, incluindo a implementação de rotinas de backup automatizado, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva do ambiente operacional, bem como a integração do mecanismo de autenticação da Rede GOV.BR, visando promover maior segurança, disponibilidade, modernização e alinhamento às diretrizes de Governo Digital para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO.	
6. Fonte de recurso:	Recursos Próprios.	
Em caso de convênio e/ou contrapartida de convênio, indicar origem e número.		
7. Justificativa do Setor requisitante:	<p>A presente contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de modernização, estabilidade e segurança da infraestrutura tecnológica que suporta o sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS PEC) da Atenção Primária à Saúde do município de Tocantinópolis/TO. Atualmente, a dependência de servidores físicos locais gera riscos contínuos de perda de dados por falhas de hardware, oscilações de energia e vulnerabilidades de segurança, além de limitar a velocidade de processamento e a disponibilidade do sistema para as equipes médicas e multiprofissionais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).</p> <p>A migração para um ambiente de nuvem (<i>cloud computing</i>) de alta performance garantirá a continuidade do atendimento à população sem interrupções sistêmicas, otimizando o envio de dados de produção ao Ministério da Saúde (essencial para o repasse de verbas federais). Além disso, a integração com a Rede GOV.BR atende à legislação vigente de Governo Digital, mitigando fraudes e unificando o acesso dos profissionais de saúde, promovendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Continuidade operacional da rede de Atenção Primária à Saúde, reduzindo drasticamente o <i>downtime</i> (tempo de inatividade) do prontuário eletrônico durante os atendimentos clínicos;	

- Garantia de segurança da informação e conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), mediante rotinas automatizadas de backup e criptografia de dados de saúde dos munícipes;
- Maior eficiência e celeridade na transmissão de dados epidemiológicos e de produtividade para o sistema federal, evitando a perda de prazos e o bloqueio de recursos financeiros da saúde;
- Alinhamento estratégico às Diretrizes Nacionais de Governo Digital, modernizando os mecanismos de autenticação e controle de acesso de gestores e profissionais.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Disponibilidade e resiliência elevadas (SLA rigoroso) para que o e-SUS PEC permaneça acessível em tempo integral em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;
- Mitigação total de perda de prontuários e dados clínicos dos cidadãos através da implantação de rotinas rigorosas e redundantes de backup automatizado em nuvem;
- Otimização do desempenho da equipe de saúde, reduzindo filas e tempo de espera gerados pela lentidão de servidores físicos antigos e locais;
- Autenticação segura e unificada via GOV.BR, garantindo o rastreamento adequado de acessos e a proteção do sigilo médico-paciente;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos municipais, eliminando despesas recorrentes com aquisição de servidores físicos de grande porte, licenças locais onerosas e manutenções presenciais de emergência.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de serviços de TI especializados para a transição e sustentação do e-SUS APS PEC em ambiente de nuvem, atendendo estritamente aos seguintes requisitos operacionais e técnicos:

- Migração e Hospedagem: Transferência integral e segura do banco de dados existente e da aplicação e-SUS PEC do servidor local para uma infraestrutura em nuvem privada ou pública de alta performance e escalabilidade;
- Segurança e Backup: Implementação de políticas automatizadas de cópias de segurança (backups diários/semanais), criptografia de dados em trânsito e em repouso, e instalação de certificado de segurança SSL;
- Integração e Identidade: Adequação técnica e parametrização para integração completa com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e configuração do Login Único da plataforma GOV.BR para identificação dos usuários;
- Suporte e Sustentação: Prestação contínua de suporte técnico especializado, monitoramento preventivo 24/7 de infraestrutura,

	<p>atualizações de versões do sistema e correções de falhas operacionais do ambiente de nuvem;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transferência de Conhecimento: Disponibilização de assistência técnica qualificada pós-migração para garantir a perfeita estabilidade e operação junto ao Fundo Municipal de Saúde. <p>ESTIMATIVA DA DEMANDA</p> <p>A contratação dos serviços de hospedagem e sustentação técnica terá natureza contínua, estimada em lotes mensais e globais de serviços conforme a demanda estrutural do município, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Volume atual e projeção de crescimento do banco de dados de pacientes e atendimentos clínicos da Atenção Primária do município; • Número total de Unidades Básicas de Saúde (UBS), pontos de atendimento e profissionais (médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos e administrativos) que utilizam o sistema simultaneamente; • Requisitos mínimos de desempenho de hardware virtual (CPU, Memória RAM, Armazenamento SSD e Largura de Banda) estipulados pelos manuais técnicos do e-SUS APS do Ministério da Saúde; • Necessidade ininterrupta de conectividade e sincronicidade com as bases de dados nacionais e com a plataforma de identificação civil federal.
--	--

8. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/COMPRAS OU SERVIÇOS

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

ITEN	Quant.	UN.	Especificação
1	8	SV	Prestação de serviços de infraestrutura para hospedagem, gestão e manutenção do sistema e SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) em ambiente de nuvem de alta performance.
2	1	SV	Instalação do e-SUS PEC e migração do Banco de dados e-SUS de servidor local existente para ambiente em nuvem seguro.
1	1	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ADEQUAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA E SUS PEC À REDE NACIONAL DE DADOS EM SAÚDE (RNDS), CONTEMPLANDO A CONFIGURAÇÃO DE DOMÍNIO OFICIAL.GOV.BR, IMPLANTAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA SSL, IMPLEMENTAÇÃO DO LOGIN ÚNICO GOV.BR PARA AUTENTICAÇÃO SEGURA DE PROFISSIONAIS E GESTORES, BEM COMO APOIO À ADESÃO DO MUNICÍPIO ÀS DIRETRIZES NACIONAIS DE GOVERNO DIGITAL.

9.Prazo de Contratação e Local de Entrega:	<p>Os locais de realização dos serão definidos no momento da ordem de solicitação.</p> <p>O prazo de entrega não pode ser superior a 15 dias.</p>
---	---

10. Prazo para pagamento:	A empresa contratada deverá emitir Fatura/Nota fiscal eletrônica correspondente aos itens entregues, sem rasuras, e o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização da venda. As Notas Fiscais serão devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela CONTRATADA, em conformidade com nota fiscal/fatura correspondente. O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas e trabalhistas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.
11. Informação de Dotação Orçamentária:	
11.1. Destaca-se que a aquisição dos itens mencionados anteriormente poderá ser custeada na dotação a qual será informada no momento oportuno	
12. Considerações Finais:	
12.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.	
Responsável pela Solicitação:	Autorizo a Despesa
 Gizelle Silveira Santos Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde	MARIA DA CONCEICAO Assinado de forma digital MARINHO DE FARIAS por MARIA DA CONCEICAO REG:30677076134 MARINHO DE FARIAS REG:30677076134 Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo Secretária Municipal da Saúde
RATIFICAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO:	
Declaro, como Secretário de Finanças e Arrecadação, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
 Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel Secretária Municipal de Gabinete e Finanças	

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****Nº 61****ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**ENDEREÇO:** RUA DA ESTRELA, 303, CENTRO, 77.900-000**SETOR SOLICITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 11/05/2026**DATA DESEJADA ESTIMADA:** 11/05/2026**GRAU DE PRIORIDADE:** Alta**DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a instalação, migração e hospedagem do sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS PEC) em ambiente de nuvem (cloud computing) de alta performance, incluindo a implementação de rotinas de backup automatizado, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva do ambiente operacional, bem como a integração do mecanismo de autenticação da Rede GOV.BR, visando promover maior segurança, disponibilidade, modernização e alinhamento às diretrizes de Governo Digital para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	5286	Prestação de serviços de infraestrutura para hospedagem, gestão e manutenção do sistema e SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) em ambiente de nuvem de alta performance.	SV	8,00	0,00	0,00	0,00
1	5288	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ADEQUAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA E SUS PEC À REDE NACIONAL DE DADOS EM SAÚDE (RNDS), CONTEMPLANDO A CONFIGURAÇÃO DE DOMÍNIO OFICIAL.GOV.BR, IMPLANTAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA SSL, IMPLEMENTAÇÃO DO LOGIN ÚNICO GOV.BR PARA AUTENTICAÇÃO SEGURA DE PROFISSIONAIS E GESTORES, BEM COMO APOIO À ADESÃO DO MUNICÍPIO ÀS DIRETRIZES NACIONAIS DE GOVERNO DIGITAL.	SV	1,00	0,00	0,00	0,00
2	5287	Instalação do e-SUS PEC e migração do Banco de dados e-SUS de servidor local existente para ambiente em nuvem seguro.	SV	1,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMANDAS VINCULADAS**

TOCANTINÓPOLIS - TO, 11 de maio de 2026.

MARIA DA CONCEICAO Assinado de forma digital
MARINHO DE FARIAS por MARIA DA CONCEICAO
MARINHO DE FARIAS
REGO:30677076134 REGO:30677076134

MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS RÊGO
GESTORA



DESPACHO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 089/2026.

DISPENSA nº 011/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Autorização para do prosseguimento com o certame licitatório.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente os arts. 18 e 72, que regem a fase preparatória e a instrução processual;

CONSIDERANDO a regular autuação do processo e a justificativa técnica apresentada, que demonstra a necessidade de adoção de dispensa para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a instalação, migração e hospedagem do sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS PEC) em ambiente de nuvem (cloud computing) de alta performance, incluindo a implementação de rotinas de backup automatizado, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva do ambiente operacional, bem como a integração do mecanismo de autenticação da Rede GOV.BR, visando promover maior segurança, disponibilidade, modernização e alinhamento às diretrizes de Governo Digital para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO.

Conforme termo de referência, nos termos do disposto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** evidenciam a viabilidade e a vantajosidade da contratação, em estrito cumprimento ao art. 6º, inciso XXIII, da citada Lei;

CONSIDERANDO a estimativa de custos devidamente encartada aos autos, bem como a existência de **Disponibilidade Orçamentária e Financeira**, conforme declaração emitida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade;

Declaro, na qualidade de Secretária Municipal de Tocantinópolis – TO, que após pesquisa no banco de dados, constatamos que a presente contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que não haverá fracionamento da despesa para aquisição de serviços da mesma natureza.



RESOLVE:

I – APROVAR o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Pesquisa de Preços acostados aos autos, por estarem em consonância com o interesse público e as normas vigentes;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito e a deflagração do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de licitação**, sob o número **011/2026**, regido pela Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por **Menor Preço global**, conforme o caso;

III – DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 21 de maio de 2026.

MARIA DA CONCEICAO Assinado de forma digital
MARINHO DE FARIAS por MARIA DA CONCEICAO
REGO:30677076134 MARINHO DE FARIAS
REGO:30677076134

Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo
Secretária Municipal da Saúde